



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO  
GESTÃO 2021/20204





**MEMORANDO Nº 16/SEMAD/PMR**

**Rondolândia – MT, 24 de janeiro de 2023.**

**Da: Secretaria Municipal De Administração**  
**Para: Prefeito Municipal**  
**Exmo. Sr.º. JOSÉ GUEDES SOUZA**  
**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

Apraz em cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Administrativo para **“Futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios”** para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

  
  
\_\_\_\_\_  
**Wilianeis Teixeira de Paulo**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº157 /GAB/PMR/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO  
GESTÃO 2021/20204



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

1.1 - ( x ) Material de consumo, ( ) Material Permanente ( ) Prestação de Serviços

**2 – Objeto:**

“2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração de Rondolândia – MT.

**2.2- Especificação técnicas e descrição da categoria da despesa:**

**1- Gêneros Alimentícios**

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	121195-1	FD	50	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, C/ ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO – FARDO DE 30KG - 15X02.
02	121594-9	CX	150	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE, 500ML.
03	179850-2	PCT	65	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG.
04	132404-7	UNID	15	FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 125 GR
05	239742-0	LT	470	LEITE LONGA VIDA - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT.
06	153852-7	FD	25	FEIJAO – CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, FARDO COM 15 UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO  
GESTÃO 2021/20204



07	00011038	UNID	150	OVO – OVOS DE GALINHA, VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR, BANDEJA COM 30 UN
08	122692-4	UNID	200	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS, ACONDICIONADA EM SACO DE 500 GRAMAS.
09	163646-4	PCT	100	FARINHA DE MANDIOCA - FAROFA, AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE.
10	00063322	UNID	10	EMULSIFICANTE PARA MASSAS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, UTILIZADO NA PRODUCAO DE MASSA PARA BOLO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ADEQUADA AS CONDICoes PREVISTAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO 200 GRAMAS.
11	00024792	QUI	30	SALSICHA - DO TIPO HOT DOG, ADQUIRIDA ATRAVES DA MISTURA DE CARNE DE FRANGO, CARNE E GORDURA SUINA, CARNE DE PERU, FECULA DE SOJA, COM CONDIMENTOS NATURAIS.
12	313313-3	UNID	50	TAPIOCA - DE COCO, HIGIENIZADA, AUSENCIA DE MATERIAL INADEQUADO AO CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.
13	315211-1	UNID	50	CUSCUZ FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ DOCE COM COCO, A BASE DE FLOCOS DE MILHO PRECOZIDO.
14	165056-4	UNID	5	CUSCUZEIRA - DE ALUMINIO, CAPACIDADE 2 LITROS, 30 CM, COM ALCA, COM TAMPA.
15	193853-3	UND	5	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO, TIPO OMELETEIRA, REVESTIDA DE MATERIAL ANTI-ADERENTE, CAPACIDADE PADRAO, COM DIAMETRO DE 18 CM, ALTURA DE MEDIDA PADRAO, COM ESPESSURA DE MEDIDA PADRAO.

**3 - Identificação Orçamentária:**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração/

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração /

Projeto Atividade: 2.112 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.

Unidades/Conselhos / Elemento de Despesa: 33.90.30.15.00.00.00 0000 –

Material de consumo (403).

**4 – Custo total estimado com a despesa:**

4.1 – O custo total estimado com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 – Justificativa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO MATO GROSSO  
GESTÃO 2021/20204



**5.1** – Justifica-se a presente licitação para aquisição dos produtos ora solicitados, haja vista, para desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a Secretaria, bem como, atender a demanda e funcionamento, com o objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Portanto aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, em atendimento as demandas existentes, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

**6 – Resultados esperados:**

**6.1** – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria municipal de Administração, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**7 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:**

**7.1** – O fornecimento dos produtos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidades da Secretaria Requisitante;

**7.2** O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de fornecimento” ou da assinatura do contrato;

**7.3** Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores / prestados;

**8.4** Todas as despesas decorrentes de encargos com transportes, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**9 – Condições do pagamento:**

**9.1-** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 24 de janeiro de 2023.

**Wilianeis Teixeira de Paulo**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Decreto nº 157/GAB/PMR/2022**